

**DELTA ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ nº 06.994.480/0001-30 / NIRE nº 3320856168-1

**Ata de Reunião de Quotistas.** 1. **Data, horário e local:** 16/06/2020 às 10h00 na sede da Sociedade, na Av. Rio Branco, 156, sl. 3117 (Parte) - CEP 20040-003 - RJ/RJ. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os quotistas, a saber **Cinergorpi Participações e Investimentos S.A.** e **Fernando Antonio Cavendish Soares**. 4. **Mesa:** (i) Presidente: Fernando Antonio Cavendish Soares; e (ii) Secretário: Anael dos Santos Lopes. 5. **Ordem do Dia:** Aprovar: (i) Alteração da denominação social para **Sigma Engenharia S/S Ltda.**; e (ii) Cisão Societária da Sociedade, para Constituição de uma nova sociedade que passará a utilizar a denominação **Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda.** 6. **Deliberações tomadas por unanimidade dos sócios presentes à reunião:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei, a reunião de quotistas foi regularmente instalada. Os quotistas aprovaram: (i) a Alteração da denominação social para **Sigma Engenharia S/S Ltda.**; e (ii) a cisão da Sociedade, para que, com a versão de parcela de seu patrimônio, seja constituída nova sociedade que passará a utilizar a denominação **Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda.** Em virtude da cisão o Sócio **Fernando Antonio Cavendish Soares** se retirará da sociedade, transferindo a sua quota para a nova sociedade **Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda.** Após a alteração da denominação social e versão do patrimônio da Sociedade para constituição da nova empresa, a parcela remanescente da Sociedade e da nova empresa apresentarão o seguinte quadro societário e capital social: **Sigma Engenharia S/S Ltda:** Sócio / Quotas / Capital Social (R\$). **Cinergorpi Participações e Investimentos S. A / 5.000 / 50.000,00. Total / 5.000 / 50.000,00. Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda:** Sócio / Quotas / Capital Social (R\$): **Cinergorpi Participações e Investimentos S.A / 7.158.343 / 71.583.430,00; Fernando Antonio Cavendish Soares / 1 / 10,00. Total / 7.158.344 / 71.583.440,00.** Diante dessas deliberações, os sócios resolveram elaborar a correspondente alteração do Contrato Social, na presente data, bem como lavrar a presente ata para formalização das deliberações tomadas em reunião de sócios. 7. **Lavratura da Ata e Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Cinergorpi Participações e Investimentos S.A - por Anael dos Santos Lopes; Fernando Antonio Cavendish Soares.**

Id: 2265162

**GRUPO FQM HOLDING S/A**

CNPJ/MF nº 27.059.432/0001-24 NIRE 333.003.276.65

**Ata da Assembleia Geral Ordinária.** 1. **Data, Hora e Local:** Em 20/07/20, às 11h, na sede social na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca - RJ. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Alexandre Borton Corrêa. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19 e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/19 e a distribuição de dividendos. 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar, sem ressalvas, o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. 5.2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/19, em milhares de reais, no valor de R\$ 81.553 da seguinte forma: I. R\$ 4.077 para reserva legal; II. R\$ 19.369 a título de dividendos, já distribuídos e pagos conforme a AGE de 29/05/20; e III. R\$ 58.107 destinados a reserva para expansão. 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 20/07/20. **Ju- cerja nº 3910624 em 07/08/20.**

Id: 2265168

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

CNPJ/ME Nº 01.612.234/0001-52 - NIRE Nº 33300164316

Companhia Fechada

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2020 - ÀS 10:30 HORAS**  
Registro perante a JUCERJA nº 00003910709 em 07/08/2020. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2265058

**Avisos, Editais e Termos****Associações, Sociedades e Firms****VARELLA E DAMAZIO ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTICA LTDA.**

CNPJ 09.572.294/0001-09 - Matrícula RCPJ 229352

Ficam os sócios convocados para a Assembleia de Sócios, às 11h do dia 27.08.2020, na Av. Almirante Barroso, nº 081, sala 2401, Centro/RJ, cuja ordem do dia é o ingresso e retirada de sócios e o encerramento de filial. RJ, 13.08.2020. Sócia Adm. Luciana Damazio de Noronha Presto.

Id: 2264963

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

**Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª e 9ª Séries da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A.** A Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 e NIRE 33300303677 ("Emissora"), nos termos da cláusula 13.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 8ª e 9ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" e "CRI", respectivamente) da Emissora ("Termo de Securitização"), vem pela presente, convocar os titulares dos CRI, para a Assembleia Geral de Titulares de CRI da 8ª e 9ª Séries da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. ("Assembleia Geral" e "Emissão"), a se realizar no dia 03/09/2020, às 11 horas. Conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, o procedimento de votação se dará por meio de consulta formal ("Consulta Formal"). A Emissora recebeu, em 04 de agosto de 2020, da Sociam Administração, Projetos e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.280/0001-05 ("Sociam"), carta informando que o avanço da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, se estendeu por prazo maior do que o inicialmente estimado, com consequências negativas, principalmente no setor de infraestrutura de transporte de passageiros, e solicitando convocação de nova assembleia geral de titulares. Adicionalmente, a Emissora recebeu da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda ("Agente Fiduciário"), em 16 de julho de 2020, comunicado informando que haviam oficializado a sua mudança de objeto social, e que deixariam de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, se vendo obrigados a renunciar às suas funções exercidas no âmbito da Emissão. Em paralelo, indicaram como instituição financeira substituta, a Planner S.A. Corretora de Valores ("Novo Agente Fiduciário") Assim sendo, a Emis-

sora convoca os titulares para a Assembleia Geral, com a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar pela repactuação da Emissão, concedendo carência à Sociam, nos termos abaixo detalhados: a) de 3 (três) meses, a contar da parcela vincenda no mês de agosto de 2020, de forma retroativa ("Carência Total"), sendo que as parcelas compostas por juros e amortização não pagos durante o período da Carência Total, serão incorporados ao saldo devedor dos CRI; b) de 6 (seis) meses, no pagamento das parcelas de amortização dos CRI ("Carência de Principal"), após o período de Carência Total; c) com a aprovação da carência, conforme acima definida, serão implementadas as seguintes condições de contrapartida ("Contrapartida") aos Titulares: n interrupção de qualquer pagamento relativo ao CRI Subordinado; n durante os períodos de Carência Total e de Carência Parcial, qualquer arrecadação de créditos imobiliários será utilizada para amortização extraordinária mensal dos CRI Sênior ("cash sweep"), sem multa de pré-pagamento; n após o período de Carência Parcial, mensalmente, após o pagamento das obrigações repactuadas dos CRI, qualquer arrecadação de créditos imobiliários adicional será utilizada para amortização extraordinária mensal dos CRI Sênior ("cash sweep"), sem multa de pré-pagamento; n obrigação da Sociam em não realizar qualquer distribuição de lucros à controladora FMFS Participações e Empreendimentos Ltda ("FMFS") e de não realizar transações de qualquer espécie com as partes relacionadas acionistas da FMFS; n será pago aos Titulares dos CRI Sênior, mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis após a data de pagamento de cada prestação dos CRI repactuados, um prêmio de repactuação ("waiver's fee") de 0,0830% calculado sobre o saldo devedor dos CRI Sênior após o pagamento da última prestação paga; n inclusão como fiador da Emissão o Sr. José Mário Lima de Freitas, inscrito no CPF sob o n. 048.426.288-20. A Sociam se obriga, ainda, a incluir futuramente como fiadores ou avalistas adicionais nesta Emissão, qualquer outro eventual fiador ou avalista que vier a constar de qualquer operação de mercado de capitais vinculada à Sociam (incluindo todas as empresas do grupo, controladas ou controladoras), tais como, mas não se limitando, a debêntures, CRI, notas estruturadas, etc, sob pena de vencimento antecipado da Emissão; d) As condições de Contrapartida serão interrompidas após o saldo devedor do CRI Sênior repactuado ser reduzido pelas amortizações extraordinárias, até que se atinja, no mínimo, o saldo devedor dos CRI Sênior na sua curva original. (ii) A suspensão temporária das obrigações pecuniárias da Sociam e dos fiadores da Emissão, no período de carência, mantendo todas as demais condições da repactuação realizada no âmbito da assembleia geral de titulares de 28 de abril de 2020; (iii) aprovação da Planner, como instituição financeira que substituirá o Agente Fiduciário das funções de agente fiduciário e de instituição custodiante dos CRI. **Procedimento de resposta à Consulta:** A manifestação dos titulares com relação às matérias da ordem do dia, deverá ser realizada por meio da assinatura e preenchimento do Anexo I. Tal manifestação deverá ser instruída com cópia: (i) dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e ser encaminhada, até o dia 02/09/2020 aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para fiduciário@slw.com.br e ri@reit.com.br, respectivamente. As deliberações constantes da ordem do dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares dos CRI representando a maioria simples dos CRI em circulação ("Quórum de Aprovação"). Uma vez aprovadas, as matérias da ordem do dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI. A Emissora e o Agente Fiduciário, em qualquer caso, aprovando-se qualquer matéria constante da Ordem do Dia, estarão autorizados a tomar todas as providências necessárias para implementar as alterações necessárias, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos de contratos, recálculo do fluxo de amortização, instruções à B3 Bolsa Brasil Balcão ("B3"), entidade onde os CRI encontram-se depositados, podendo ainda solicitar que a B3 altere o status dos CRI, de inadimplente para adimplente, caso seja necessário, estando autorizados a tomarem todas as providências nesse sentido. A presente convocação da Assembleia Geral, cujas deliberações serão tomadas por meio da Consulta Formal, será enviada, pelo agente fiduciário, via e-mail, a todos os titulares cujo cadastro esteja completo junto ao escriturador dos CRI, bem como aos seus respectivos custodiantes, após a sua publicação nos jornais de publicação dos atos da Emissora, conforme o previsto no Termo de Securitização. Qualquer informação acerca das matérias da ordem do dia deverá ser solicitada à Emissora ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@slw.com.br, respectivamente. A consolidação dos votos será publicada no site da CVM e da Emissora até o dia 04 de setembro de 2020. **Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. Assembleia Geral de Titulares de CRI da 8ª e 9ª Séries da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. de 01 de Setembro de 2020. Anexo I. Termo de Apuração de Votos. Com relação ao item (i) da ordem do dia, manifesto meu voto da seguinte forma: SIM ( ) NÃO ( ); Com relação ao item (ii) da ordem do dia, manifesto meu voto da seguinte forma: SIM ( ) NÃO ( ); Com relação ao item (iii) da ordem do dia, manifesto meu voto da seguinte forma: SIM ( ) NÃO ( ).** Nome do Titular ou Representante por Extensão: Assinatura:

Id: 2265164

**HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 11.421.994/0001-36

**Convocação de AGE** - convidamos as Acionistas a comparecerem a AGE, a ser realizada às 10 horas, do dia 20/08/2020, na sede da Haztec Investimentos e Participações S.A. ("Cia"), na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Cidade Nova/RJ, para deliberar sobre o seguinte: **Ordem do Dia** - Deliberar sobre a (i) alteração da razão social e do endereço da Cia e (ii) consolidação do seu Estatuto Social. Os documentos oriundos destas transações estão à disposição das Acionistas na sede da Cia. RJ, 10/08/2020. **Ismar Machado Assaly** - Conselheiro Presidente.

Id: 2264640

**CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.**

CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30 - NIRE Nº. 33.3.0030232-8

COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 23 de Julho de 2020, recebeu a carta de renúncia do Sr. **Pedro Augusto Cardoso da Silva**, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, com registro perante a JUCERJA nº 00003908202 em 04.08.2020. **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger** - Secretário Geral.

Id: 2265060

**A ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**  
CNPJ: 27.150.796/0001-15

**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
No uso de suas atribuições o Sr. Presidente convoca os Srs. Associados para reunião a realizar-se no dia 21 de agosto de 2020, às 11:00 horas, em primeira convocação e as 11:30 horas, em segunda convocação, na sede da Entidade situada na Av. Almirante Barroso, 6, grupo 403 à 411, respeitando o espaço recomendado pelo OMS: 1) Autorizar a consolidação Do Estatuto da Entidade face a alteração efetuada, no Capítulo II, Art, 2 \_ Dos Objetivos de forma adequada a Lei nº 7347/85, aprovada na reunião em 24 de janeiro de 2020. 2) autorizar acrescentar ao Estatuto da Entidade em seu Título Quarto. Capítulo I, Art.20, item III que as próximas convocações de reuniões sejam utilizadas meios de comunicação como e-mail, WhatsApp e Telegram.

**Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020**  
**Olivio Gomes Vieira**

Presidente

Id: 2265077

**SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 33.304.981/0001-10 - NIRE 33.2.0010985-2

Assembleia de sócios - 1ª Convocação: O Presidente da Supermercados Mundial Ltda. convoca os Srs Sócios para se reunirem em assembleia de sócios a ser realizada no dia 24/08/2020, às 9h, na sede da Sociedade, situada na cidade e Estado no RJ, na Rua Dona Emília, 2 e Av. Itaóca 2480, 2532 e 2600 com entrada pelo 2532, Inhaúma, CEP 20.765-110, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes ao exercício findo em 31/12/2019; (ii) distribuição de dividendos; (iii) aprovação de transferência de quotas mantidas em tesouraria para os sócios da Sociedade; e (iv) aumento do capital social mediante a emissão de novas quotas. **Justino de Oliveira Gomes de Castro** - Presidente

Id: 2264898

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN**

CNPJ Nº 42.422.212/0001-07

**DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

CÓDIGO AUTENTICAÇÃO	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0241/20	12.501.768/0002-09	5407.51.00
FI 0242/20	95.422.218/0010-31	7020.00.10

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020  
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2265043

**Companhia Aberta**

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM nº 00889-3

**FATO RELEVANTE**

**MONTEIRO ARANHA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP 22.430-060 ("Companhia"), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0010861-1, inscrita no CNPJ sob o nº 33.102.476/0001-92, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("ICVM 361/02"), e em complemento aos Fatos Relevantes de 2 de julho de 2020 e 3 de agosto de 2020, e ao Comunicado ao Mercado de 17 de julho de 2020, divulgados com relação à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("Oferta") a ser lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A., comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: A Caixa Econômica Montepio Geral ("CEMG"), acionista titular de mais de 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia em circulação, baseada no art. 4º-A da Lei das S.A. e no art. 24 da ICVM 361/02, solicitou à Companhia a convocação de assembleia especial destinada aos titulares de ações em circulação ("AGESP"), para deliberar a realização de nova avaliação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da Oferta (**Anexo I**). Nos termos do pedido recebido pela Companhia nesta data, a CEMG sugere, ainda, a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como empresa especializada responsável pela elaboração do novo laudo de avaliação, solicitando que esta sugestão seja inserida no edital de convocação para referida AGESP. A Companhia informa que, em atendimento ao pleito da acionista CEMG e observando o disposto no art. 4º-A, § 1º, da Lei das S.A., providenciará a convocação da AGESP, divulgando, oportuna e tempestivamente, ao mercado a data de sua realização e as informações pertinentes à participação dos acionistas na AGESP. Por fim, a Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os assuntos aqui tratados. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020. **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello** - Diretor de Relações com Investidores.

Id: 2265155

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM****INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

CNPJ/MF Nº 03.758.318/0001-24 - NIRE 33.3.002.6.520-1

COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de agosto de 2020, às 10h, por meio da plataforma digital Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Reestruturação da Dívida da Companhia, assinatura de Acordo de Investimentos e adoção de providências correlatas. Considerando os efeitos da pandemia da COVID-19 e as orientações das autoridades governamentais quanto à restrição de circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, via Teams, que poderá ser acessado pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, conforme instruções detalhadas constantes no Manual da Assembleia, disponível juntamente com as informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.invepar.com.br/). RJ, 11 de agosto de 2020. **Renato Proença Lopes** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2265016

**COMPANHIA CIEF DE FERRO E AÇO S/A-CAPITAL FECHADO**

CNPJ 33.412.818/0001-70

**Convocação:** Ficam convidados os senhores acionistas da Cia CIEF de Ferro e Aço S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 25 de agosto de 2020 às 10:00 horas na sede social da companhia Rua da Cevada, 93 sala 616, Rio de Janeiro-RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGOE 1) Aprovar o Relatório da Diretoria; 2) Aprovar as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019 e a destinação do lucro; 3) Eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação dos honorários; 4) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020. **Paulo Mauricio Duarte Rocha**-Presidente.

Id: 2264504

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM****INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

CNPJ/MF Nº 03.758.318/0001-24 - NIRE 33.3.002.6.520-1

CÓDIGO CVM 18775 - COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR.** Ficam convocados os senhores Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, sob Regime Misto de Colocação, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.** ("Debenturistas")